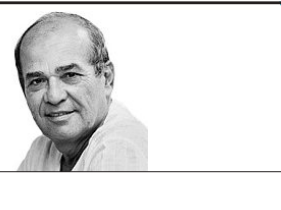


Levi Vasconcelos



Raphael Muller / Ag. A TARDE / 16.12.2021

ANÁLISE POLÍTICA, FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

E o projeto que acaba eleição de 2 em 2 anos passa? Há controvérsias

E teremos eleições em 2026 e 2028, como prevê o calendário, ou o projeto que estabelece eleições de cinco em cinco anos com fim da reeleição para presidente, governadores e prefeitos vai passar e mudar o jogo?

A deputada Alice Portugal (PCdoB) acha que sim.

– Há o sentimento de que o tempo entre uma eleição e outra é muito curto. E por conta disso a discussão principal é sempre eleição.

Já o deputado Leo Prates (PDT) diz que não é algo tão consensual assim.

– Sou a favor de acabar a reeleição, mas quando se fala em eleições para todos os níveis ao mesmo tempo, a coisa muda. Numa eleição de prefeito, deputado, presidente e governador, as lideranças do interior vão dar mais atenção a qual?

SEM INCÔMODO - É é aí que está o xis da questão. Cada eleição custa aos cofres públicos, entre os gastos com a Justiça Eleitoral e as campanhas dos candidatos, algo em torno de R\$ 5 bilhões, o que o senador Otto Alencar (PSD), o maior de-

fensor da mudança entre os baianos, considera um absurdo num país de tantas carências.

Pela proposta, acaba a reeleição nos cargos majoritários, mas os mandatos passam a ser de cinco anos. Senador, que hoje tem mandato de oito anos passa para 10 anos, enquanto deputados federais, estaduais e vereadores ficam com mandatos de cinco anos e o direito a reeleição, como hoje. Seja como for, se houver mudanças já vão correr em 2026. Será?

COLABOROU: MARCOS VINICIUS



Ivana: 'Foi uma covardia, uma violência contra as mulheres'

Euclides do PV com links no PT

Embora seja do PV, partido que integra a confederação com o PT e o PCdoB, o deputado estadual Euclides Fernandes tem os seus links no PT e agora, na disputas internas do partido, tem lado.

Na Bahia ele fica com Tássio Brito, em Jequié com Jodilson Bozó e em Juazeiro com Guiulio Vargas.

— São nossos amigos, que além do apreço pessoal, também merecem nosso total apoio político.

***Em nome das mulheres,
Ivana fecha com Marina***

A ministra Marina Silva (Meio Ambiente), que entrou em atrito com os senadores Marcos Rogério (PL-RO), que cassou a fala dela, e Plínio Valério (PSDB-AM), que disse não respeitar Marina enquanto ministra, ganhou o apoio amplo e irrestrito da deputada Ivana Bastos, primeira mulher a presidir a Alba.

– Foi uma covardia e é uma violência contra todas as mulheres que ocupam espaços de poder na sociedade. Marina é uma mulher pública de altíssimo respeito, empenhada em uma pauta para todos, principalmente para nossos filhos, netos e bisnetos, que é o cuidado com o meio ambiente. Marina não só merece respeito, como o lugar dela é onde ela quiser estar.

Conquista clama por obras na parte da BR-116 que passa lá

Vitória da Conquista está falando numa só voz, a prefeita Sheila Lemos (UB), a Câmara de Vereadores e a sociedade civil, todos batendo na mesma tecla: a cidade vive sufocada nos trechos em que a BR-116 corta a cidade.

Sheila com a palavra:
- É preciso que o governo ou a nova concessionária priorize a duplicação com a construção de viadutos. Nos entroncamentos, além do tráfego intenso de veículos

pesados, temos tido acidentes trágicos que cada vez mais se multiplicam.

Elas ressalva que a cidade precisa de duplicação completa doanel rodoviário. E cita que no Distrito Industrial a quantidade de vidas ceifadas é algo que oscila entre o horrípilante e o ultrajante.

O cenário foi exposto na audiência pública que a ANTT realizou lá. Ivan Cordeiro (PL), presidente da Câmara, faz coro com os reclames gerais.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
CNPJ Nº 13.137.148/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. O.B.E.T.O: Registro de Preços destinado à FUTURA E OBRIGATORIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para a Prefeitura de Nazare, para a realização de entregas e demais serviços do município de Nazare-BA, conforme especificações, quantidades e condições de fornecimento constantes no Edital nº 026/2023, cujo teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.nazare.ba.gov.br em 14/13/2023 e no Diário Oficial da União nº 15/13/2023 e em 10/10/2023, 01/11/2023 e 02/12/2023 e 03/12/2023, 04/12/2023, 05/12/2023, 06/12/2023, 07/12/2023, 08/12/2023, 09/12/2023, 10/12/2023, 11/12/2023, 12/12/2023, 13/12/2023, 14/12/2023, 15/12/2023, 16/12/2023, 17/12/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 20/12/2023, 21/12/2023, 22/12/2023, 23/12/2023, 24/12/2023, 25/12/2023, 26/12/2023, 27/12/2023, 28/12/2023, 29/12/2023, 30/12/2023, 31/12/2023, 01/01/2024, 02/01/2024, 03/01/2024, 04/01/2024, 05/01/2024, 06/01/2024, 07/01/2024, 08/01/2024, 09/01/2024, 10/01/2024, 11/01/2024, 12/01/2024, 13/01/2024, 14/01/2024, 15/01/2024, 16/01/2024, 17/01/2024, 18/01/2024, 19/01/2024, 20/01/2024, 21/01/2024, 22/01/2024, 23/01/2024, 24/01/2024, 25/01/2024, 26/01/2024, 27/01/2024, 28/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024, 31/01/2024, 01/02/2024, 02/02/2024, 03/02/2024, 04/02/2024, 05/02/2024, 06/02/2024, 07/02/2024, 08/02/2024, 09/02/2024, 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024, 13/02/2024, 14/02/2024, 15/02/2024, 16/02/2024, 17/02/2024, 18/02/2024, 19/02/2024, 20/02/2024, 21/02/2024, 22/02/2024, 23/02/2024, 24/02/2024, 25/02/2024, 26/02/2024, 27/02/2024, 28/02/2024, 29/02/2024, 01/03/2024, 02/03/2024, 03/03/2024, 04/03/2024, 05/03/2024, 06/03/2024, 07/03/2024, 08/03/2024, 09/03/2024, 10/03/2024, 11/03/2024, 12/03/2024, 13/03/2024, 14/03/2024, 15/03/2024, 16/03/2024, 17/03/2024, 18/03/2024, 19/03/2024, 20/03/2024, 21/03/2024, 22/03/2024, 23/03/2024, 24/03/2024, 25/03/2024, 26/03/2024, 27/03/2024, 28/03/2024, 29/03/2024, 30/03/2024, 31/03/2024, 01/04/2024, 02/04/2024, 03/04/2024, 04/04/2024, 05/04/2024, 06/04/2024, 07/04/2024, 08/04/2024, 09/04/2024, 10/04/2024, 11/04/2024, 12/04/2024, 13/04/2024, 14/04/2024, 15/04/2024, 16/04/2024, 17/04/2024, 18/04/2024, 19/04/2024, 20/04/2024, 21/04/2024, 22/04/2024, 23/04/2024, 24/04/2024, 25/04/2024, 26/04/2024, 27/04/2024, 28/04/2024, 29/04/2024, 30/04/2024, 01/05/2024, 02/05/2024, 03/05/2024, 04/05/2024, 05/05/2024, 06/05/2024, 07/05/2024, 08/05/2024, 09/05/2024, 10/05/2024, 11/05/2024, 12/05/2024, 13/05/2024, 14/05/2024, 15/05/2024, 16/05/2024, 17/05/2024, 18/05/2024, 19/05/2024, 20/05/2024, 21/05/2024, 22/05/2024, 23/05/2024, 24/05/2024, 25/05/2024, 26/05/2024, 27/05/2024, 28/05/2024, 29/05/2024, 30/05/2024, 31/05/2024, 01/06/2024, 02/06/2024, 03/06/2024, 04/06/2024, 05/06/2024, 06/06/2024, 07/06/2024, 08/06/2024, 09/06/2024, 10/06/2024, 11/06/2024, 12/06/2024, 13/06/2024, 14/06/2024, 15/06/2024, 16/06/2024, 17/06/2024, 18/06/2024, 19/06/2024, 20/06/2024, 21/06/2024, 22/06/2024, 23/06/2024, 24/06/2024, 25/06/2024, 26/06/2024, 27/06/2024, 28/06/2024, 29/06/2024, 30/06/2024, 01/07/2024, 02/07/2024, 03/07/2024, 04/07/2024, 05/07/2024, 06/07/2024, 07/07/2024, 08/07/2024, 09/07/2024, 10/07/2024, 11/07/2024, 12/07/2024, 13/07/2024, 14/07/2024, 15/07/2024, 16/07/2024, 17/07/2024, 18/07/2024, 19/07/2024, 20/07/2024, 21/07/2024, 22/07/2024, 23/07/2024, 24/07/2024, 25/07/2024, 26/07/2024, 27/07/2024, 28/07/2024, 29/07/2024, 30/07/2024, 31/07/2024, 01/08/2024, 02/08/2024, 03/08/2024, 04/08/2024, 05/08/2024, 06/08/2024, 07/08/2024, 08/08/2024, 09/08/2024, 10/08/2024, 11/08/2024, 12/08/2024, 13/08/2024, 14/08/2024, 15/08/2024, 16/08/2024, 17/08/2024, 18/08/2024, 19/08/2024, 20/08/2024, 21/08/2024, 22/08/2024, 23/08/2024, 24/08/2024, 25/08/2024, 26/08/2024, 27/08/2024, 28/08/2024, 29/08/2024, 30/08/2024, 31/08/2024, 01/09/2024, 02/09/2024, 03/09/2024, 04/09/2024, 05/09/2024, 06/09/2024, 07/09/2024, 08/09/2024, 09/09/2024, 10/09/2024, 11/09/2024, 12/09/2024, 13/09/2024, 14/09/2024, 15/09/2024, 16/09/2024, 17/09/2024, 18/09/2024, 19/09/2024, 20/09/2024, 21/09/2024, 22/09/2024, 23/09/2024, 24/09/2024, 25/09/2024, 26/09/2024, 27/09/2024, 28/09/2024, 29/09/2024, 30/09/2024, 01/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024, 04/10/2024, 05/10/2024, 06/10/2024, 07/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 10/10/2024, 11/10/2024,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO / BA
AVISO DE CREDENCIAMENTO 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
CREDENCIAMENTO: 01/11/2025
 A Prefeitura Municipal de Erico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante o evento e Erico Cardoso BA. Os interessados deverão apresentar a documentação completa de habilitação, conforme pede no edital, das 14h00min a 17h00min no dia 30/05/2025 e demais dias das 08h00min a 17h00min. Edital e Edital de Abertura no site: www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Erico Cardoso – BA.
 Erico Cardoso, BA, 01 de maio de 2025
GERFESSON DE PAULA BATISTA
 Agente de Contas
 Decreto 02826/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORAU DOUADO

AVISOS DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025. PA 10/25. Objeto: aquisição de roupas infantis, destinados às crianças matriculadas na educação infantil. Sessão pública: às 9h, 11/06/25.

AVISOS DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025. PA 10/25. Objeto: serviços de videomonitoramento por meio da instalação, manutenção preventiva e corretiva, operação e gerenciamento de sistema de câmeras em pontos estratégicos das áreas urbanas e distritos do município. Sessão pública: às 9h, 11/06/25. Local: <http://portal.poder360.com.br/licitacoes>. Mais informações e edital: <http://www.jorauodoado.ba.gov.br/licitacoes>. Demais atos: <http://www.jorauodoado.ba.gov.br/diario>.

EXTRATO DE CONTRATO: PA 26/25 - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025. Objeto: fornecimento de combustíveis, através de uso de cartão magnético, para o veículo de uso exclusivo informatizado de gerenciamento de resíduos sólidos, para atender a frota de veículos em trânsito fora de sede. CONTRATO 26/2025-01 - Contratada: PRIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ (MF) 06.934.630/0001-00. Valor global: R\$ 28.598,00. Vigência: 12 meses. Data de ratificação: 26/05/2025; Assinatura: 26/05/2025. Jorau do Douado, 26 de maio de 2025. Diretor Cardoso Dourado. Secretário de Administração.

DNIT
(DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES)

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90057/2025-05

Nº DO PROCESSO: 50600.040844/2024-88. OBJETO: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-324/116/BA. Lote 01: KM 512-000 | KM 567-50 + acesso; Lote 02: KM 567-50 + KM 628.60 da BR-324/A + acesso; Lote 03: KM 423.50 - KM 499.10 da BR-116/BA; Lote 04: KM 499.10 - KM 609.10 da BR-116/BA; Lote 05: KM 609.10 - KM 713.60 da BR-116/BA; Lote 06: KM 713.60 - KM 837.60 da BR-116/BA + Lote 07: KM 837.60 - KM 945.10 | KM 0.00 - KM 29.90 da BR-116/BA. **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/06/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.gov.br/dnit

[illegible]



Edital de Licitação Pública de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária

Anexo I -AVISO DE VENDA - Licitação Extrajudicial nº 032/2005

Licença Licitador Antenor Moreira, **Presidente** da Associação Atlética, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 01, comunica a todos quanto o presente edital vierm de efeito, o seguinte: considerando que devidamente autorizado pelo Conselho Fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ nº 00.280.000-00, com sede em Brasília - DF, promover a venda em Leilão Público do imóvel "Máior Lote de Oito", subscrito e pago em moedas das moedas aliadas descritas, com base no artigo 2º da Lei 5.914/69 e no Decreto 21.981/192, nas seguintes condições:

IMÓVEL: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 110 CASA - Df - Lr 1-12 - BAIRRO SANTOS DUMONT - SEHOMOR DO BRASIL - DF, CEP 48.379-000, registrado na matrícula de nº 8414, do CARTÓRIO I OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SEHOMOR DO BRASIL - DF.

Oportunidade: É parte integrante da presente Edital a Certidão da Matrícula 8414, em caso de divergência, prevalecerá a interpretação constante da referida Certidão.

1 - Situação Física: O imóvel é ofertado "tal qual", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra;

2 - Data e hora da venda: 1º Leilão em 02.06.2005, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 04.06.2005 às 14:00 horas;

3 - Local das Leilões: no site www.MDL.com.br

4 - Preços Mínimos:

4.1 - Na primeira sessão de leilão, em 02.06.2005 às 14:00 horas, quando serão aceitos lances mínimos de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais)

4.2 - Na segunda sessão de leilão, em 04.06.2005 às 14:00 horas quando serão aceitos lances mínimos de R\$ 173.690,64 (cento e setenta e três mil, noventa e nove e oitenta e quatro centavos)

5 - Outros aspectos: Corresponde por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão da HFEI, emolumentos cartorários, inclusive a lavatura de escritura e forma de o R. O. Os demais custos e despesas constituintes a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante.

6 - Forma de Pagamento: à vista.

7 - Desistência: Não será admitida desistência.

Seja o presente Edital para admitir o devolvedor **FIDUCIÁRIO DEBÉDUEIRA SILVA**, inscrita no CPF de nº 025.942.618-35 em CONDIÇÃO DE Nº 0340346790 DETRAB BA, residente e domiciliada na RUA JOSE GOMES Nº 55 CASAS POPULARES SENECA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 06.910.910-00, com sede em Brasília - DF, para a venda em Leilão Público do imóvel posto em licitação com o bilhete público ofício, **Licença** Antenor Moreira, **Presidente** da Associação Atlética, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 01, com o seguinte endereço: pedro@sequeira21.com.br ou no telefone 0800 442 2218.